



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



PLANILHA

1 – DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER A FINALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CESTAS BÁSICA		2600,000	UNIDADE	120,00	312000,00

Especificação : COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA *Açúcar cristal - acondicionado, contendo 2kg cada(val. mínima de 06 (seis) meses) *Arroz branco longo fino tipo 1-embalagem plástica de 5Kg(val. mín. de 06(seis) meses) *Café em pó torrado e moído - Plástica a vácuo protetora de 250g(val. mínima de 06 (seis) meses) *Leite em pó integral - 400gr(val. mínima de 06 (seis) meses) *Flocos de milho, pré cozido - preparo rápido, embalagem plástica de 500g, nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses) *Feijão carioca - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, embalagem plástica atóxica de 1kg. E validade mínima de 06 (seis) meses. *Biscoito salgado - cream cracker, amanteigado, embalagem plástica duplamente, protetora de 400g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses *Óleo de soja - comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses *Macarrão de sêmola, tipo espaguete - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses *Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses

Valor total extenso:

Total : 312.000,00

Obs.: Os produtos deverão ser de qualidade, podendo ser recusados caso não atenda as exigências da Secretaria Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A Aquisição das cestas básicas acima elencados atenderá às finalidades da Secretaria Municipal de assistência Social, justifica-se a aquisição do objeto em face do interesse público de proceder-se a distribuição as pessoas e famílias deste Município, as quais comprovadamente estiverem em situação de hipossuficiência.

